



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **condicionamento de trânsito, entre as 20:30 horas e as 23:30 horas do dia 07 de Abril de 2023, nas seguintes ruas da aldeia de Carlão:**

-----**Largo do Eirô;**-----

-----**Rua Cimo do Lugar;**-----

-----**Caminho do Calvário,** devido à realização do evento Via Sacra, promovido pela União de Freguesias de Carlão e Amieiro, existindo alternativa para circulação automóvel pela Rua do Prado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 04 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes